



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 961/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2376 Página 106-107 Ano: X

Data: 25/10/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaraçu, 22 de outubro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:931EAF2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2021 PROCESSO N.º 178/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, torna público que, o Leilão nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Iguaçu, para a venda de bens Públicos Municipais, autorizada pela Lei Municipal n.º 38/2021, conforme as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem sua data marcada conforme abaixo:

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná.

Data: 25 de Novembro de 2021.

Início do Credenciamento: 08:30 horas

Final do Credenciamento: 09:00 Horas

Início da Sessão: 09:15 horas.

Tipo do Certame: Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima anexada aos autos.

Tipo dos Lotes: Veículos e outros

Os bens em licitação constituem os lotes descritos no edital e podem ser examinados pelos interessados das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 hrs no Pátio da Prefeitura Municipal de Iguaçu, sito à Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro - nesta municipalidade.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CC472E64

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CONDER
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL (CONDER)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020

Pregão, na forma Presencial nº 005/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Regional (CONDER). CNPJ nº 07.051.788/0001-04.

Contratado: Inacio Martins Serviços Em Saúde S/S LtdaEPP, CNPJ sob o nº 24.044.809/0001-44

Objeto: Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 12/10/2022, alterando o valor global contratual passando de R\$ 783.915,84 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.567.831,68 (um milhão, e quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Data de assinatura: 13/10/2021.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9037231F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de outubro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D7E4DE80

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F0DCA4CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2021

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI MUNICIPAL
1.706/2021 QUE CONCEDEU REPOSIÇÃO
SALARIAL DE 23 DE MARÇO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

Considerando que na Reclamação nº 48.538 o Supremo Tribunal Federal entendeu que a revisão geral ao funcionalismo público está inserida na vedação do inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, por força da decisão proferida nas ADI's nº 6.450 e 6.525-DF;

Considerando o acórdão 293/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando que a Súmula 249 do Tribunal de Contas da União estabelece que “é dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais”;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso para os servidores públicos do Poder Executivo os efeitos da Lei Municipal 1.706/2021 de 23 de março de 2021.

§ 1º - A suspensão determinada no caput será aplicada a partir de 1º de outubro de 2021 e se aplica também aos conselheiros tutelares.

§ 2º - Não haverá cobrança da devolução dos valores recebidos de boa-fé pelos agentes públicos e conselheiros tutelares à título de revisão geral anual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AE260DB6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANE
SILVA DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, Servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.103-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.874.029-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de Servente de Serviços Gerais, designada para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 à 12/08/2021 a contar de 06/12/2021 à 04/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:09756428

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de materiais esportivos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 08/11/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 22 de outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA12ECC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2021

Contrato de Fornecimento nº 144/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: **MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN**
02441889982

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Oficinas de trabalhos manuais, tendo como objetivo atender a